



Assembleia da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saude

## EDITAL

José Francisco Rendeiro Serra, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, faz saber que **no dia vinte seis do mês de outubro do dois mil e dezassete , pelas 20,30h no edifício do bacelo sito na Rua Antero de Quental nº 10 e 12 r/c, irá dar o ato da instalação da Assembleia de Freguesia**, conforme o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, proceder-se-á de imediato à primeira reunião da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

1-Eleição dos vogais da junta de freguesia

2-Eleição do Presidente e secretarios da Mesa da Assembleia de Freguesia

O Presidente da Assembleia

(José Francisco Rendeiro Serra)